



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental	FROTA: 01
LINHA Nº: 6229.1234-01 - Valparaíso de Goiás II / Cidade Ocidental (via BR-040, GO-521 e ABC)	EXTENSÃO: 38 Km
CARACTERÍSTICA: Semiurbano	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE VALPARAISO DE GOIÁS II Diariamente: 5h45, 8h15, 10h45, 13h15, 15h45 e 18h15.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CIDADE OCIDENTAL Diariamente: 7h, 9h30, 12h, 14h30, 17h e 19h30.	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha convencional transformada em serviço semiurbano, autorizado pela <b>Resolução do C.R. nº 490, de 13/06/2024</b> , proc. <b>202400029000130</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1113/2024</b> , de <b>18/06/2024</b> , proc. nº <b>202400029000130</b>	



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 25/06/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 25/06/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61546276** e o código CRC **1A8CCD12**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029000130

SEI 61546276